



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 108/2003

EM, 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO - Prefeito do Município de Jardim –
Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposições contidas no art. 76 da Lei Orgânica
Municipal, Lei Municipal nº 1140/2002 e Lei Federal nº 4.320.

DECRETA:

ART.1º - Abre Crédito Suplementar às unidades orçamentárias que menciona por
ANULAÇÃO, conforme autorização contida no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março
de 1964, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme discriminado a seguir:

01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE

010311012.001 - 449052.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ART. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo primeiro, será compensado da
seguinte forma:

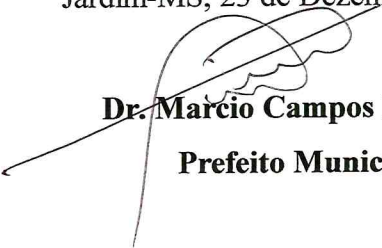
ANULAÇÃO PARCIAL CONFORME DISCRIMINADO:

01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE

010311012.001 - 339030.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Jardim-MS, 23 de Dezembro de 2003.


Dr. Marcio Campos Monteiro
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Carlos Américo Grubert

Biênio: 2003-2004.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 251-2501/251-1911

Of. 112/2003.

Jardim-MS., 22 de dezembro de 2003.

23

Exmo. Sr.
DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos, pelo presente, solicitar a suplementação de dotação orçamentária deste Legislativo, conforme discriminado a seguir:

01.00	Câmara Municipal	
01.01	Gabinete do Presidente	
01.031.101	Execução de Ações e Ativ Legislat	
2.001	Manuntenção e Operacionalização das atividades Administrativas da Câmara Municipal	
44.90.52.00	Equipamento e Mat Permanente	12.000,00
	Total da suplementação	12.000,00

Para cobertura da suplementação, solicitamos a anulação parcial da seguinte dotação:

33.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
	Total	12.000,00

Sem mais para o presente, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

VER. CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Presidente do Poder Legislativo

Recebi em,
23.12.2003
Joaquim